

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00028399/2021-06. Favorecida: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, CNPJ: 62.070.115/0001-00. Valor Total: R\$ 1.820,00. Objeto: Participação de servidores no 41º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (AUDIBRA). Amparo Legal: no art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, Autorização e Ratificação da Despesa, em 24/09/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo: 00001-00004093/2021-56. Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) computadores portáteis (notebook), incluindo em cada equipamento o Sistema Operacional MS Windows 10 Professional 64 Bits na modalidade OEM e MS Office 2019 Home & Business, novos, para primeiro uso, com garantia de 48 (quarenta e oito) meses e assistência técnica onsite, a fim de atender as demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: TORINO INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 03.619.767/0005-15. Valor total: R\$ 720.000,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃOAVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, por meio da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 32, de 01 de julho de 2019, publicada no DODF nº 122 de 02 de julho de 2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 43, de 02 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, pag. 17, pela Ordem de Serviço nº 58, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, pag. 14, Ordem de Serviço nº 07, de 28 de janeiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, pag. 24, Ordem de Serviço nº 37, de 21 de julho de 2021, DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, pag. 71/72, e Ordem de Serviço nº 42, de 12 de agosto de 2021, DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, pag. 27, torna público o resultado final da HABILITAÇÃO a que se refere a Tomada de Preços nº 01/2021 – RA-XIV, do tipo: menor preço; forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de implantação da "Praça Vila Nova" localizada entre a rua 10 e rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m2 (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações do presente Edital, projeto básico (66815935), caderno de especificações (66816055), caderno de encargos gerais (668161), planilhas orçamentárias/estimativas (66820593), cronograma físico-financeiro (66821535), benefícios e despesas indiretas — BDI (66821265), tabelas de composição de preços (66820937), devidamente especificados no Edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; valor total estimado de R\$ 219.293,24 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); de que trata o processo SEI/GDF nº 00144-00001002/2019-36. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões apresentados pelas licitantes, com fundamentos no Relatório SEI-GDF nº 24/2021 - RA-SAO/GAB/ASPLAN, Doc. SEI nº 70686578 e também da "Resposta a Recurso Administrativo" Doc. SEI nº 70731400, a CPL RA-XIV decidiu CONHECER o recurso interposto pela licitante interessada EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Doc. SEI nº 69780320, por atender aos requisitos de admissibilidade recursal, em sua integralidade; DAR PROVIMENTO e REFORMAR A DECISÃO da Comissão Permanente de Licitação - CPL RA-XIV, passando a HABILITAR a empresa EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Ante ao exposto, como resultado final da análise de habilitação, a CPL RA-XIV DECIDE por HABILITAR os seguintes licitantes: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E

INCORPORAÇÕES LTDA, LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. O teor da decisão do recurso e seus anexos, serão divulgados no site: <http://www.saosebastiao.df.gov.br/>, no campo específico da licitação e encaminhados por e-mail aos licitantes. Dando sequência ao certame, a Comissão decidiu por encaminhar carta aos e-mails dos licitantes informando a respeito da data da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços. Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados até a data divulgada para abertura.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

AVISO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, por meio da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 32, de 01 de julho de 2019, publicada no DODF nº 122 de 02 de julho de 2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 43, de 02 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, pag. 17, pela Ordem de Serviço nº 58, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, pag. 14, Ordem de Serviço nº 07, de 28 de janeiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, pag. 24, Ordem de Serviço nº 37, de 21 de julho de 2021, DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, pag. 71/72, e Ordem de Serviço nº 42, de 12 de agosto de 2021, DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, pag. 27, torna público o resultado final da HABILITAÇÃO a que se refere a Tomada de Preços nº 02/2021 – RA-XIV, do tipo: menor preço; forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de reforma da "Praça Bela Vista" localizada na rua Bela Vista / Rua 10, São Sebastião/DF, com área total de 3.527,03m² (três mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados e três centímetros quadrados), conforme especificações constantes no projeto básico (66841636), caderno de especificações (66842185), caderno de encargos gerais (66842302), planilhas orçamentárias/estimativas (66842493), cronograma físico-financeiro (66843578), benefícios e despesas indiretas — BDI (66843698), tabelas de composição de preços (66842960), planilha memória de cálculo (66843265), devidamente especificados no Edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório; valor total estimado de R\$ 430.567,77 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos); de que trata o processo SEI/GDF nº 00144-00001310/2019-61. Com fundamentos no Relatório SEI-GDF nº 25/2021 - RA-SAO/GAB/ASPLAN, Doc. SEI nº 70703643, e na Resposta - RA-SAO/GAB/CPL (70731452) a CPL RA-XIV DECIDE CONHECER o recurso interposto pela licitante EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Doc. SEI nº 69781780, por atender aos requisitos de admissibilidade recursal, em sua integralidade; DAR PROVIMENTO e REFORMAR A DECISÃO da Comissão Permanente de Licitação passando a habilitar a empresa EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Por meio da Reforma de Decisão - Habilitação CML Braga/2021 - RA-SAO/GAB/CPL, Doc. SEI nº 70732686, DECIDE considerar como erro material os motivos que levaram à inabilitação da empresa CML Braga Construções de Edifícios reportados no Relatório SEI-GDF nº 12/2021 - RA-SAO/GAB/CPL (69167632), por não alterarem a "substância" e o "núcleo" do documento designado como "Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019", pag. 60 do Doc. SEI nº 68600115; REFORMAR a decisão de inabilitação e HABILITAR a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com base em todo arcabouço doutrinário e jurisprudencial veiculado no seio da Resposta - RA-SAO/GAB/CPL (70731452), que decide caso análogo, promovendo o tratamento de igualdade e imparcialidade entre os licitantes a que se refere o presente certame. Ante ao exposto, como resultado final da análise de habilitação, a CPL RA-XIV DECIDE por HABILITAR os seguintes licitantes: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. O teor da decisão do recurso e seus anexos, serão divulgados no site: <http://www.saosebastiao.df.gov.br/>, no campo específico da licitação e encaminhados por e-mail aos licitantes. Dando sequência ao certame, a Comissão decidiu por encaminhar carta aos e-mails dos licitantes informando a respeito da data da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços. Os envelopes contendo as propostas de preços, permanecerão sob a guarda da CPL-RA XIV, devidamente lacrados até a data divulgada para abertura.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 91, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATA SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de